



IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE)

Caros servidores, estudantes, pais/mães/responsáveis,

Diante da incerteza quanto ao retorno das atividades presenciais, nas instituições de ensino em todo o país, o IFMG Campus São João Evangelista irá adotar o Ensino Remoto Emergencial (ERE), a partir do dia 03 de agosto de 2020, em substituição às atividades presenciais, em acordo com a legislação vigente.

Trata-se de uma estratégia educacional para o período da pandemia, que tem como objetivo amenizar as perdas impostas pelo distanciamento e isolamento social no processo de ensino e aprendizagem de nossos estudantes.

Considerando que estamos vivendo um momento de excepcionalidade e que a pandemia está provocando uma acelerada transformação na educação é natural que surjam muitas dúvidas sobre o ERE. Nessa perspectiva elaboramos este informativo com o intuito de orientá-lo/a sobre as atividades acadêmicas nesse novo formato de estudo.

Caso as dúvidas persistam ou surjam outras indagações, envie sua pergunta para os respectivos e-mails listados a seguir de acordo com a sua necessidade. Em todos os casos, não se esqueça de se identificar com nome completo, curso, turma, CPF e RA.

- ✓ **assuntos pedagógicos** <pedagogia.sje@ifmg.edu.br>.
- ✓ **atendimento ao educando** <cgae.sje@ifmg.edu.br>.
- ✓ **assistência estudantil** <assistenciaestudantil.sje@ifmg.edu.br>.
- ✓ **registro acadêmico** cre.sje@ifmg.edu.br>
- ✓ **professores(as)** <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/index.php/gestao-de-pessoas-cgp/corpo-docente-cgp>>

Se for necessário fazer contato com outros setores do IFMG/SJE, os endereços de e-mail podem ser consultados em <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>. Por fim, orientamos que você mantenha seus dados cadastrais atualizados para que possamos trocar informações sempre que necessário.

Tenha fé, tudo isso vai passar e juntos sairemos mais fortalecidos desse momento.

São João Evangelista, 20 de julho de 2020

Equipe de Diretoria de Ensino

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE ERE

1. O que é o Ensino Remoto Emergencial (ERE)?

O Ensino Remoto Emergencial corresponde às atividades desenvolvidas e acompanhadas pelos docentes, mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, com a participação dos estudantes. Trata-se de uma estratégia educacional para o período de distanciamento social imposto pela COVID-19. Uma solução temporária para continuar as atividades pedagógicas e tem por finalidade evitar o retrocesso da aprendizagem, a perda do vínculo com a escola, e o consequente fenômeno da evasão.

2. Essa modalidade de ensino tem fundamentação legal?

Sim. A oferta do ERE é amparada pelas seguintes legislações:

- Portaria MEC nº 544, de 16 de Junho de 2020 que autorizou até 31/12/2020 a substituição das disciplinas presenciais por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação;
- Parecer do CNE 05/2020 que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;
- Instrução Normativa IFMG Nº 5 de 18 de junho de 2020 que estabelece as diretrizes para oferta de Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG.

3. Quando começam as aulas nesse novo regime de ensino?

As aulas na modalidade de Ensino Remoto Emergencial do âmbito do IFMG/SJE terão início no dia 03/08/2020.

4. Como as atividades acadêmicas serão organizadas? De que forma poderei assistir as aulas?

As aulas poderão ser realizadas no modo on-line e off-line, de forma:

- Síncrona (on-line) - interação instantânea, em tempo real (web conferência e chat);
- Assíncrona (off-line) - a interação **não** ocorre de forma simultânea (podcasts, e-mail, videoaula, fórum, etc).

5. Em quais horários as aulas serão ministradas?

Quando as atividades ocorrem em tempo real (on-line), as aulas ocorrerão preferencialmente no mesmo turno em que aconteciam presencialmente. Os horários de aulas serão publicados no portal eletrônico da instituição até o dia 30/07/2020 e estarão disponíveis em <www.sje.ifmg.edu.br>

Para os cursos técnicos integrados, todas as disciplinas terão espaço reservado todas as semanas, em horários organizados em duas semanas: Semanas Ímpares (1ª, 3ª, 5ª, 7ª e 9ª semanas) e Semanas Pares (2ª, 4ª, 6ª, 8ª e 10ª semanas), com a indicação das datas no rodapé de cada um deles. Os encontros têm duração diferente ao longo das semanas, sendo 1h30 para a oferta de aula e 1 hora para oferta atividades de reforço.

Os demais cursos seguirão horários de aula definidos pela coordenação, conjuntamente com seus respectivos colegiados.

6. Como terei acesso aos materiais didáticos indicados pelo professor?

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a ser utilizado no IFMG/SJE será o Moodle. Trata-se de uma plataforma virtual mundial de apoio ao ensino e à aprendizagem. Nele, é possível postar várias atividades (textos, vídeos, avaliações etc) e ainda fazer o gerenciamento acadêmico dos trabalhos, troca de mensagens, avaliações, entre outras vantagens. Todo o material utilizado pelos professores, bem como o link das aulas realizadas em tempo real, que deverão ser gravadas, serão disponibilizados no Moodle e comporão um acervo para acesso dos estudantes.

7. Como faço para acessar o Moodle?

O acesso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será realizado através do endereço <<https://ead.ifmg.edu.br/saojoaoevangelista/>>. Para uma melhor experiência e compatibilidade com recursos oferecido pelo AVA, orientamos que utilize os navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox.

8. Qual usuário e senha irei utilizar para acessar o AVA?

Para acessar o AVA basta utilizar o mesmo usuário e senha de acesso utilizado no sistema acadêmico da instituição MeuIFMG (Conecta). Caso tenha esquecido a senha, faça a alteração da senha no MeuIFMG e aguarde 5min e tente novamente o acesso no AVA.

9. Se eu perder a senha de acesso ao MeuIfmg, como faço para recuperá-la?

Você deverá acessar <<https://meu.ifmg.edu.br/>> e clicar na opção: esqueceu sua senha.

10. Se eu precisar alterar meu e-mail de acesso ao MeuIfmg, a qual setor devo solicitar?

Você deverá solicitar alteração na Coordenação de Registros Escolares através do e-mail: <cre.sje@ifmg.edu.br>. Não se esqueça de se identificar com nome completo, turma e RA.

11. Haverá algum treinamento para os estudantes aprenderem a utilizar o Moodle?

Haverá disponibilização de um curso de acesso livre no AVA, acompanhado de um manual de orientação de acesso, uso de algumas ferramentas do AVA e alguns vídeos disponibilizados na internet sobre o AVA.

12. Caso tenho alguma dificuldade ou dúvida no acesso ao AVA, com quem entro em contato?

No caso de dúvida ou dificuldade de acesso ao AVA, entre em contato com suporte técnico responsável, através do e-mail: moodle.sje@ifmg.edu.br

13. Como a frequência será contabilizada?

A frequência será apurada a partir da participação e/ou entrega das atividades propostas pelos professores, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), e impressa, quando for o

caso, dentro dos prazos estabelecidos. Por exemplo, um determinado trabalho poderá dar frequência a um determinado número de horas, conforme plano de ensino da disciplina.

14. Haverá alguma forma de acompanhar minhas notas e frequência?

Sim. Você poderá acompanhar normalmente pela plataforma MeuIfmg através do usuário e senha do(a) estudante, acessando <<https://meu.ifmg.edu.br/Corpore.Net/Login.aspx>>

15. Como serão as avaliações? Haverá provas?

As avaliações das aprendizagens deverão ser contínuas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos considerando-se, assim, o seu caráter formativo e pedagógico. As atividades avaliativas que dependam de conectividade devem prever possibilidades de substituição, a fim de atender estudantes que não possuam acesso à internet. Respeitadas essas premissas, ficará a critério da/o docente estabelecer a forma de avaliação.

16. Quanto tempo vai durar a oferta do ERE?

Em acordo com orientações do MEC, Ministério da Saúde e Reitoria, o Ensino Remoto Emergencial será ofertado enquanto durar o distanciamento e o isolamento social imposto pelo coronavírus causador da Covid-19.

17. A retomada das aulas não presenciais será obrigatória para os estudantes?

Sim, o retorno às atividades letivas é obrigatório para os estudantes. No entanto, o estudante que por algum motivo não puder retomar as atividades não presenciais, poderá trancar uma ou mais disciplinas ou solicitar o trancamento do curso, com a garantia da vaga, quando do retorno às aulas presenciais, respeitado o calendário acadêmico.

18. Haverá ajustes nas matrículas?

Todas as matrículas em disciplinas serão mantidas, não havendo a possibilidade de novas matrículas. E caso o estudante queira, poderá solicitar o cancelamento de matrícula de disciplina ou o trancamento do curso.

19. Qual o prazo e procedimentos para trancamento da matrícula

Para requerer o trancamento da matrícula o solicitante deverá acessar, preencher e assinar o formulário disponível no site o IFMG/SJE por meio do link <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/images/artigos/ensino/secretaria/trancamento-de-disciplina-ou-curso.pdf>> e depois enviar o documento digitalizado para o e-mail: <cre.sje@ifmg.edu.br>.

No caso dos estudantes menores de 18 anos o pedido de trancamento deverá ser assinado pelo seu representante legal habilitado na Secretaria de Registros Escolares do IFMG/SJE. Quanto ao prazo, o trancamento poderá ser realizado a partir do dia 17/08/2020, até quando perdurar o ERE no campus.

20. Se eu não quiser aderir ao ERE e trancar minha matrícula, poderei voltar imediatamente quando retornar o ensino presencial?

Depende do momento em que as atividades presenciais forem retomadas. Se você for estudante da graduação, poderá retornar no início do semestre e se for do curso técnico integrado, somente poderá retornar no início do ano letivo seguinte.

21. E quem não tem computador ou celular com acesso à internet?

Como foi amplamente divulgado, o IFMG publicou em 08/07/2020 o Edital nº 31/2020 que teve como a finalidade o pagamento do Auxílio de Inclusão Digital Emergencial para aquisição de serviço de internet e/ou computadores, de modo a proporcionar ao estudante as condições necessárias para o desenvolvimento do seu processo formativo no IFMG durante o contexto de pandemia da COVID -19.

O Edital nº31/2020 previa dois tipos de auxílio: serviços de acesso à internet (Tipo 1) e aquisição de equipamentos (Tipo 2). Na primeira categoria, os contemplados receberão mensalmente o valor de R\$ 100 pelo período de seis meses. Já para o auxílio Tipo 2, os valores variam de R\$600 a R\$1.200 e será concedido em cota única, devendo comprovar a aquisição do equipamento por meio de nota fiscal.

22. O que acontece se eu for contemplado pelo Auxílio Digital Emergencial e decidir trancar a matrícula?

O estudante contemplado com o Auxílio Digital Emergencial terá que devolver todo o recurso recebido via Guia de Recolhimento da União (GRU) conforme item 12.9 do Edital 031/2020 link:

<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/images/artigos/publicacoes/Edital312020InclusoDigitalEmergencial.pdf>

23. Como fica a situação daqueles alunos não têm acesso à internet?

Os estudantes que não tiverem acesso à internet receberão de forma impressa, o material básico de estudos elaborado/recomendado pelos professores. Se esse for o seu caso ou se conhecer algum colega nessa situação, informe a condição à instituição por meio do endereço eletrônico <pedagogia.sje@ifmg.edu.br> indicando nome completo, curso, turma e qual a condição limitante específica.

24. Como fica a situação das disciplinas práticas?

As disciplinas práticas poderão ser desenvolvidas de forma remota, desde que respeitadas as diretrizes estabelecidas no Parecer CNE 05/2020 e na Portaria MEC nº 544/2020. As disciplinas que não puderem ser ofertadas de forma remota terão prioridade de oferta quando for possível a retomada presencial das atividades letivas.

25. Como funcionarão as atividades de progressão parcial (dependência)?

Todos os estudantes que possuem alguma disciplina em regime de Progressão Parcial (dependência) deverão assistir as aulas no horário regular do ERE. Em caso de conflito de horários entre as disciplinas do ano regular e as disciplinas de Progressão Parcial, o estudante deverá optar por uma delas e assistir as gravações da outra aula em outro momento, uma vez que as aulas serão gravadas e disponibilizadas na plataforma Moodle.

Essa oferta das disciplinas de Progressão Parcial no ERE atenderá também os estudantes que não colaram grau ano passado em função da retenção em alguma disciplina da 3ª série ou de séries anteriores.

26. Como ficará a situação dos alunos com necessidades educacionais específicas?

Os estudantes do IFMG/SJE com necessidades específicas serão acompanhados individualmente pelo NAPNEE, que orientará os professores sobre as adaptações necessárias para cada caso, de modo que os mesmos possam participar do Ensino Remoto Emergencial. Para entrar em contato envie e-mail napne.sje@ifmg.edu.br. Não se esqueça de se identificar com nome completo, turma e RA.

27. Como serão garantidos os conteúdos e dias letivos?

Os conteúdos serão garantidos por meio das atividades letivas. No que se refere aos dias letivos, salienta-se que a Medida Provisória 934/2020 < <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>> autoriza, de forma excepcional, o não cumprimento dos 200 dias letivos previstos em norma ordinária, desde que seja mantida a carga horária do curso.

28. Existirá a possibilidade de retornar às aulas presenciais ainda neste ano?

A retomada das atividades letivas ocorrerá de forma gradativa e cada etapa será avaliada em conformidade com as orientações das instâncias superiores (MEC e Reitoria), sempre em observância aos protocolos de saúde pública. Por enquanto, não é possível afirmar se haverá aula presencial neste ano.

29. Como funcionará o Calendário Acadêmico diante dessa nova realidade?

No momento oportuno o calendário acadêmico será reformulado de acordo com as diretrizes das instâncias superiores e considerando o contexto institucional, devendo passar novamente por apreciação do Conselho Acadêmico.

30. Com a oferta do ERE, como ficará o andamento do TCC?

Os trabalhos de conclusão de curso serão retomados em conformidade com o disposto na IN IFMG Nº 5/2020. Para saber mais sobre o assunto você deverá entrar em contato com o seu professor orientador.

31. Haverá algum canal para interação entre professores e estudantes? Como será organizado o acesso para essa mediação?

Sim. Será disponibilizado no site do IFMG/SJE os horários de atendimento para esclarecimentos de dúvidas e as formas de contatos.

32. Enquanto perdurar o ERE, poderei realizar o estágio?

A retomada ou manutenção dos estágios deverá seguir a legislação vigente. As diretrizes poderão ser consultadas na IN IFMG Nº 5/2020 < <https://www.ifmg.edu.br/portal/noticias/ifmg-estabelece-diretrizes-para-o-ensino-remoto-emergencial>>. Para mais informações, faça contato com a CERE através do e-mail: cere.sje@ifmg.edu.br

33. Haverá reposição de aulas em relação ao período parado quando se iniciar o ERE?

Não. As aulas serão retomadas de onde pararam, portanto, não haverá reposição e sim continuidade. Dessa forma, a frequência e avaliações realizadas antes da paralização serão mantidas.

34. Se eu precisar de atendimento psicológico neste período, como será realizado?

O Setor de Psicologia irá ofertar, a partir de agosto, rodas de conversa entre alunos para compartilhar experiências e desafios relacionados ao Ensino Remoto Emergencial. Além disso, os estudantes que necessitarem de falar um pouco mais sobre questões particulares poderão agendar atendimentos através do e-mail: <psicologia.sje@ifmg.edu.br>

35. Se eu adoecer neste período do ERE, poderei apresentar atestado médico?

Sim. Você poderá enviá-lo pelo e-mail do ambulatório médico <ambulatorio.sje@ifmg.edu.br> Os afastamentos deverão seguir a regulamentação própria do IFMG-SJE disponível no site do IFMG/SJE.

36. Se eu precisar de alguma declaração de estudante durante o ERE, a qual setor devo solicitar?

Toda documentação referente ao seu registro acadêmico, você deverá solicitar na Coordenação de Registros Escolares através do e-mail: <cre.sje@ifmg.edu.br>. Não se esqueça de se identificar com nome completo, curso, turma e RA.

37. Durante a oferta do ERE como funcionará o empréstimo de livros da biblioteca?

Os alunos terão acesso aos acervos digitais disponíveis nas Bibliotecas Virtuais através da página do IFMG-SJE. As dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: <biblioteca.sje@ifmg.edu.br>. Não se esqueça de se identificar com nome completo, turma e RA.

Bibliotecas Virtuais:

<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/index.php/bibliotecas-virtuais>

A solicitação de ficha catalográfica, pode ser solicitada através do link:

<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/index.php/ficha-catalografica-bilbioteca>

A solicitação de Nada Consta será feita pelo Pergamum.

<https://pergamum.ifmg.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>

38. Se por algum motivo eu não conseguir acompanhar o ERE, poderei optar por não continuar?

Após esgotar todas as possibilidades de acompanhamento do IFMG-SJE, você pode trancar o curso por completo, se for estudante do curso técnico, ou trancar algum componente curricular, se for do curso de graduação ou pós-médio, com a garantia da vaga, quando do retorno às aulas presenciais, respeitado o calendário acadêmico. No caso dos estudantes menores de idade, o trancamento da matrícula deverá ser solicitado por escrito pelo pai ou responsável.

DICAS DE ESTUDO EM CASA DURANTE O PERÍODO DA QUARENTENA

Seguem abaixo algumas dicas para você reinventar sua rotina de estudos, mantendo a programação em dia com o melhor aproveitamento possível:

1. Ambiente de estudo: espaço físico adequado para aulas virtuais

Reserve um local tranquilo para você assistir as aulas e estudar. É importante que seja um espaço silencioso e que não haja interrupções. Combine com sua família um local da casa a ser preservado para você manter seu foco.

2. Horários: mantenha os habituais

Comece a estudar no horário em que você começaria presencialmente. Isso evita a perda de tempo de estudo durante a quarentena e a necessidade de readaptação quando as aulas presenciais voltarem.

3. Disciplina: autorregulação

Não fique de pijama. Acorde, tome um banho e troque de roupa: isso vai ajudar a entrar no "modo vestibulando", agora que não há mais elementos externos como sinal sonoro para início das aulas, a companhia de colegas que te estimulavam a ir para a aula, dentre outras coisas.

4. Aulas online: siga sua programação

Seja rigoroso para assistir todas as suas aulas diárias no horário regular em que são oferecidas. Lembre-se: suas aulas continuam acontecendo e seguem uma programação. Quando as aulas voltarem ao ambiente externo, a programação continuará normalmente.

5. Aulas online: tire o melhor proveito do pausar e voltar

Assistir videoaulas oferece o recurso pausar e voltar. Isso é ótimo para você usar quando teve uma dúvida, o raciocínio não ficou tão claro ou, especialmente, quando chega naquela parte do conteúdo que você sabe ser mais complexa. Entretanto, pausar e voltar muitas vezes pode acarretar em gasto de tempo maior do que o disponível, e isso pode prejudicar o conjunto das aulas, não dando tempo de assistir todas. Tenha parcimônia para aproveitar esses recursos.

6. Organização para estudar: você ganhou tempo por não precisar se deslocar

Agora que você não precisa se deslocar pela cidade, então aproveite esse tempo para incrementar seus estudos: faça, por exemplo, mais exercícios dos conteúdos que são prioritários para você. Eles podem ser de matérias específicas ou aqueles em que você mais dificuldade.

7. Redes sociais: compensar isolamento físico com redes sociais não vai ajudar

Desligue as notificações de seus apps e estabeleça horários fixos para checar suas redes sociais. O isolamento social da quarentena pode provocar uma necessidade de ficar conectado nas redes sociais continuamente, o que atrapalha os estudos.

8. Excesso de informações e notícias: evite distrações

Acompanhe uma fonte confiável e se preserve do excesso de informações, porque ele pode fomentar ansiedade. Estamos expostos a um fluxo intenso de informações que pode ainda se acentuar com novas informações sobre o coronavírus, visto ser um assunto de interesse universal: a saúde pública.

9. Estudar em Grupo

Se você tem bom aproveitamento do estudo em grupo, utilize alguma plataforma online que possibilite uma reunião remota (hangout, google meet, zoom, entre outras são alternativas interessantes).

10. Pratique exercícios físicos dentro de casa

Manter-se ativo fisicamente vai te fazer se sentir melhor e mais disposto. Alongar-se, subir e descer as escadas, usar pesos para fortalecer musculatura, fazer yoga e meditação são ótimas opções.

Fonte: <https://dicasdevestibular.blogosfera.uol.com.br/2020/03/20/10-dicas-de-estudo-para-a-quarentena/> - Acesso em 15/07/2020.



Site:

www.sje.ifmg.edu.br



Contato:

[\(33\) 3412-2900](tel:(33)3412-2900)
